



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista - Recife-PE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PARTE DO TELHADO DO ANEXO II QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, **A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E, DE OUTRO LADO A EMPRESA **FOKUS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI/EPP**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Monte Castelo nº 410, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.442.254-34, portador da cédula de identidade nº 3.186.341/SSP-PE, residente e domiciliado nesta cidade e pelo Primeiro Secretário, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.334.034-33, portador da cédula de identidade nº 6.698.520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **FOKUS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI/EPP**, doravante designada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.250.823/0001-57, com sede na Rua Montividéu, nº 172, Sala 601, Empresarial Pedro Martiano Lins, Boa Vista, Recife/PE, neste ato, representada pela Sra. **NICÉLIA FERRÃO DE SOUZA SANTOS**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 364.334.464-34, portadora da cédula de identidade nº 4.479.751 SSP/PE, residente e domiciliada nesta cidade, tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº106/2020/SCG**, e

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 135/2020/SCG, da Secretaria de Coordenação Geral, datado de 11/12/2020, solicitando a Procuradoria Legislativa providências a respeito da prorrogação do Contrato nº 17/2020;

CONSIDERANDO a correspondência da empresa FOKUS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI/EPP, datada de 10/12/2020, esclarecendo da necessidade de acréscimo de 15 (quinze) dias corridos, para o término da execução dos serviços, em razão das dificuldades de aquisição de materiais, em face ao estado excepcional decorrente da pandemia COVID-19;

CONSIDERANDO que a justificativa apresentada pela CONTRATADA, tem o aval da Divisão de Arquitetura e Engenharia da CONTRATANTE, de acordo com o disposto no Memorando nº 51/2020 – DAE, datado de 10/12/2020;

CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Segunda do contrato em comento e no disposto na Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a autorização do Primeiro Secretário do Memorando nº 135/2020/SCG;

AS CONTRATANTES celebram o presente Termo Aditivo, ao Contrato Nº17/2020, o qual foi originado do **Processo Administrativo nº 094/2020/SCG**, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

1º TA ao Contrato Nº 17/2020 – serviço de engenharia – Fokus Construção e Incorporação Eireli/EPP



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista - Recife-PE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 17/2020, por mais 15 (quinze) dias corridos, nos termos do artigo 57, § 1º, V, da Lei Federal nº 8.666/93, contados **a partir de 16/12/2020, se encerrando no dia 30/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 14 de dezembro de 2020.

EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE

ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE

Carlos Albuquerque
Subprocurador Legislativo

NICÉLIA FERRÃO DE SOUZA SANTOS
Diretora Titular da empresa FOKUS CONSTRUÇÃO E
INCORPORAÇÃO EIRELI/EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF/MF:

2 - _____
CPF/MF: